Portaria nº 434/2017.

Barueri, 30 de outubro de 2017.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE DA FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Portaria do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Barueri, de nº 1.022, de 26 de janeiro de 2017, expede a presente Portaria:

Resolve:

Art.1º. – Determinar o **arquivamento** do processo administrativo disciplinar de nº 003/2017 em face do servidor Carlos Roberto Coelho, adotando por fundamento, os motivos constantes às fls.26/27 do processo em epígrafe, conforme autoriza o art. 200, III da Lei Complementar 277/2011.

Art.2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. – Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE DA FIEB